



7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do

DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).
Goiânia, 19 de Setembro de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 330790

NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

O Presidente do DETRAN/GO, de acordo com análise e parecer feito pela Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir aplicou-lhes, através de Portaria específica e regularmente motivada, a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** pelo prazo de **12 (doze) MESES**. Não consta em nossos sistemas e arquivos a interposição de recurso contra a aplicação da penalidade pela autoridade de trânsito até a data limite prevista na notificação encaminhada a V.Sa. verificando-se, portanto, o trânsito em julgado da decisão, o que torna a penalidade definitiva.

Pelo presente edital, fica intimado o condutor listado na sequência que devera entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, no endereço Av. Atílio Corrêa Lima, s/n, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir, para início do cumprimento da penalidade até o dia **30/09/2022**.

Desde já, tomem ciência de que, caso a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente no respectivo prontuário, obedecendo-se ao que dispõe art. 16 da Res. 723/18 do CONTRAN, a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** com início e término especificado abaixo, período em que o condutor estara impedido (a) de dirigir qualquer veículo automotor.

N.	Condutor	CNH (Registro)	Número do Processo	Auto de Infração	Portaria	Prazo da Suspensão	Início	Término
1	Edenildo Antônio Zientarski	04176947203	201700025188820	A0154056655	3042/2018	12 MESES	07/10/22	06/10/23

Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - Detran-GO, ao(s) 15 dia(s) do mês de setembro de 2022.

Protocolo 330872

EXTRATO da portaria de revogação de suspensão cautelar e preventiva
Portaria Nº 918/2022 DETRAN, Processo Nº 201900025049081 - RESOLVE: REVOGAR a suspensão cautelar do permissionário Clínica Psicológica Goianira LTDA - CNPJ: 11.543.361/0001-09, nome fantasia: CLIMEPRAN, código 3930; bem como das psicólogas Jacélia Saionara Oliveira Rocha Costa, CRP 9735, CPF n. 737.110.981-34; Emanuele Vieira Alves, CRP 10473, CPF 016.847.321-66; Lígia Leão Godói, CRP 4560, CPF n. 834.281.191-34; Fernanda Rodrigues Marcorio, CRP 9224, CPF n. 027.179.021-04 e Rosana Gomes Siqueira de Almeida, CRP 2553, CPF n. 790.179.591-34 aplicada pela PORTARIA Nº 877, de 02 de setembro de 2022.

Protocolo 330902

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 919/2022 DETRAN, Processo 202200025053454 - RESOLVE: Credenciar a empresa **RODRIGO GONÇALVES DA SILVA (GENERAL VISTORIAS LTDA)**, CNPJ n.º **30.204.825/0001-99**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **GOIÂNIA /GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 331051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025027655; **ASSUNTO:** Termo aditivo ao Contrato nº 047/2021, para fornecimento de Solução Global e aperfeiçoamento dos recursos de emissão de Carteira Nacional de Habilitação para o DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do contrato; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 13/08/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.294.000,00; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.33; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00258; **DATA:** 02/09/2022.

Protocolo 330912

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025027655; **ASSUNTO:** Termo aditivo ao Contrato nº 048/2021, para fornecimento de Solução Global e aperfeiçoamento dos recursos de emissão de Carteira Nacional de Habilitação para o DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do contrato; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 26/08/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 16.573.800,00; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **VALID SOLUÇÕES S/A**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.33; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00259; **DATA:** 02/09/2022.

Protocolo 330918

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 202100025031279; **ASSUNTO:** Termo de Cooperação 001/2022 ; **OBJETO:** descentralização de serviços relacionados ao Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

Protocolo 330930

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202200025022733; **ASSUNTO:** Contrato nº 057/2022; **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros alimentícios - (não perecíveis, semiperecíveis e perecíveis); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 19/09/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 57.039,96; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **JHEFER DE ALMEIDA E LIMA LTDA**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00163; **DATA:** 12/09/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$17.111,99.

Protocolo 330936

Goias Previdência – GOIASPREV

Processo: 202216448022041
Interessado (a): Pascoal Campos Domingos
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1581/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Cargo: Policial Penal. Regime de origem: Tempo de Serviço Militar e RPPS. Períodos averbados: de 06/06/1994 a 05/06/2003 e de 27/12/2007 a 16/10/2017. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.
Goiânia, 05 de setembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 330794